



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 42.414/2022

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para realizar a inspeção/certificação dos sistemas de ancoragem nas coberturas dos edifícios Sede e Anexo I do TRESA.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, I, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa REVITALIZA SOLUCAO EM ALPINISMO INDUSTRIAL EIRELI para a realização do serviço conforme especificado no projeto básico das pp. 27-36, com dispensa de licitação, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos), com supedâneo no art. 24, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade à p. 95.

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM, para as providências ao seu encargo.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento